



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de Chopinzinho, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2025 a 31/01/2026	05/01/2026 a 03/02/2026	30
59-3	André da Silva Xavier da Cruz	Assessor de Comunicação	03/06/2024 a 02/06/2025	05/01/2026 a 03/02/2025	30
60-7	Danilo dos Santos Pinto	Técnico Administrativo	03/06/2023 a 02/06/2024	26/01/2026 a 04/02/2026	10
58-5	Gézica Bertoldi	Secretário Geral	03/06/2024 a 02/06/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contador	23/05/2023 a 22/05/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procurador Legislativo	02/08/2024 a 01/08/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 031 de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 16 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FF1-1142-2227-C9CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 16/12/2025 18:57:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0FF1-1142-2227-C9CA>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 034, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº
068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de
Chopinzinho, conforme segue:**

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2025 31/01/2026	a 05/01/2026 a 03/02/2026	a 30
59-3	André da Silva Xavier da Cruz	Assessor de Comunicação	03/06/2024 02/06/2025	a 05/01/2026 a 03/02/2025	a 30
60-7	Danilo dos Santos Pinto	Técnico Administrativo	03/06/2023 02/06/2024	a 26/01/2026 a 04/02/2026	a 10
58-5	Gezica Bertoldi	Secretário Geral	03/06/2024 02/06/2025	a 05/01/2026 a 24/01/2026	a 20
78-0	Giliane Teles Forlin Hartmann	Contador	23/05/2023 22/05/2024	a 05/01/2026 a 14/01/2026	a 10
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procurador Legislativo	02/08/2024 01/08/2025	a 05/01/2026 a 24/01/2026	a 20

**Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 031 de 11 de dezembro de
2025.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 16 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:4B52AD27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>